

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA

Extracto de Despacho n.º 1281/2005 de 16 de Agosto de 2005

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 9 de Junho de 2005, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 8 de Abril de 2005:

Márolo Bettencourt Santos, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, enquanto durar o impedimento do titular, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico profissional de pecuária de 2ª classe, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 199 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 11 de Julho de 2005, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Julho de 2005. – O técnico superior assessor, Helder Manuel dos Santos Bettencourt.